GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0014029/2026-66 /2026

RESOLUÇÃO Nº 5.276, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/MG, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - SEE/MG, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos I, II e V do art. 3º da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

I – membro titular, presidente: Gustavo Oliveira Braga de Souza - Secretário de Estado de Educação - MASP 752795-5; Suplente: Izabella Cavalcante Martins - Secretária de Estado Adjunta de Educação - MASP 1319561-5;"

II – membro titular: Cláudia Aparecida Lara Augusto - Subsecretária de Articulação Educacional - MASP 555567-7; Suplente: Jânua Caeli Gervásio - MASP 347808-8;

(...)

V – membro titular: Paulo Leandro de Carvalho - Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica - MASP 1323320-0; Suplente: Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel - MASP 1132220-3.

(...)"

Art. 2º – Ficam designadas para atuação como Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/MG, nos termos do art. 7º da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026:

I – titular: Tatiane Pereira Gonçalves, MASP 1396249-3;

II – suplente: Josiane Alessandra de Paula Santos, MASP 1287368-3.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SEE nº 5.242, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2026.

IZABELLA CAVALCANTE MARTINS

Secretária de Estado Adjunta de Educação de Minas Gerais, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins**, **Secretária de Estado Adjunta de Educação**, em 10/06/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139875354** e o código CRC **C51EB8BF**.

Referência: Processo nº 1260.01.0014029/2026-66 SEI nº 139875354